

Excelentíssimo Senhor
Antônio Augusto Anastasia
Governador do Estado de Minas Gerais

Prezado Senhor Governador,

A Fundação SOS Mata Atlântica reitera as preocupações apresentadas por meio do ofício nº. 01/2013, de 10 de junho de 2013, pedindo moratória na concessão de licenças e autorizações para supressão de vegetação nativa e a completa revisão das licenças concedidas para averiguação de suas regularidades perante a Lei da Mata Atlântica. Decorrido um mês, em 11 de julho, Vossa Excelência anunciou medidas para conter o desmatamento no Estado que, infelizmente, figurou pela quarta vez consecutiva como recordista do desmatamento do bioma no país.

Dentre as medidas anunciadas por Vossa Excelência, destacamos o Artigo 27-A da Lei 14.309/02, apontado por seu Governo como uma das normas básicas para combater o desmatamento, por proibir a derrubada da vegetação primária e restringir projetos de utilidade pública ou interesse social e a derrubada de vegetação nos estágios médio e avançado. No entanto, o artigo foi excluído do Projeto de Lei recentemente aprovado na Assembleia Legislativa com apoio do Governo do Estado.

A tramitação desse PL, associada à redução de recursos para a área ambiental, em especial para a fiscalização e a implementação de políticas públicas de combate, fragilizou os compromissos assumidos por seu Governo e a expectativa da sociedade de que Minas Gerais deixe de ser campeã do desmatamento e possa se destacar como prestadora de serviços ambientais e ecossistêmicos, essenciais ao país, por reunir, dentre diversos patrimônios, as nascentes de água das principais bacias hidrográficas brasileiras.

Esperamos que Vossa Excelência impeça a aprovação definitiva do PL na forma atual, que simplesmente reproduz o texto do novo Código Florestal, o que torna a norma inócua para a gestão ambiental. Para reafirmar os compromissos assumidos e o êxito das medidas anunciadas é preciso que a Legislação Estadual seja mais restritiva e esteja atenta à importância da conservação e valorização dos patrimônios naturais, deixando de ser refém de pressões setoriais e econômicas.

Certos de que, ao impedir a edição do PL, poderemos ainda parabenizá-lo por esforços efetivos para que Minas Gerais deixe de ser campeã do desmatamento no Brasil e valorizando as primeiras medidas de prevenção e combate ao desmatamento da Mata Atlântica no Estado de Minas Gerais apresentadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em agosto passado, aguardamos urgente intervenção.

Respeitosamente,

Pedro Luiz Barreiros Passos
Presidente da Fundação SOS Mata Atlântica

Fundação SOS Mata Atlântica